



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1430 /2024/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2024.

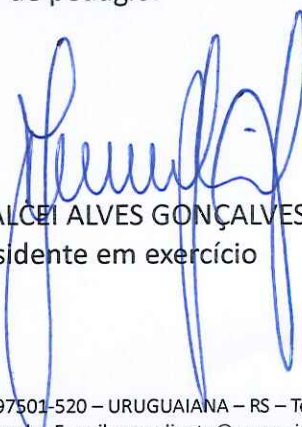
Ao Senhor
Jader Fontenelle Barbalho Filho
Ministro de Estado das Cidades
Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" Zona Civico-Administrativa
CEP 70.067-901 Brasília/DF

Assunto: Solicita informações.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 455 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 1467/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar informações sobre a notícia que circulou na imprensa sobre abertura de concessão para possível exploração de pedágio na Ponte Internacional Agustin Justo – Getúlio Vargas, na cidade de Uruguaiana/RS, fronteira com a Argentina/Paso de Los Libres.
2. Inúmeras são as informações que circulam na imprensa, de que o Governo Federal tem a pretensão de concessão para possível exploração de pedágio na Ponte Internacional Agustin Justo - Getúlio Vargas na cidade de Uruguaiana/RS, fronteira com a Argentina/Paso de Los Libres, sob a alegação da inclusão desta medida no plano de contingenciamento de despesas do Governo Federal.
3. Contudo, até a presente data, não foram apresentadas informações oficiais ao Poder Legislativo do Município de Uruguaiana a respeito dessa potencial privatização e exploração. No caso de confirmação das informações, faz-se necessário que sejam prestados esclarecimentos sobre a realização de estudos de impacto econômico nos setores de transporte e logística, nas empresas locais, na competitividade regional, entre outros aspectos relevantes.
4. Assim sendo, é imprescindível que o Governo Federal forneça informações oficiais acerca dessa possível exploração de pedágio.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em exercício